



PROCESSO N.º 1969/07

PROTOCOLO N.º 9.610.789-7

PARECER N.º 355/08

APROVADO EM 09/05/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,  
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em  
Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## **I – RELATÓRIO**

1. Pelo Ofício n.º 5951/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Campo Largo, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado à Rua Rui Barbosa, 541, Centro, em Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n.º 181/08-CEE, de 07/03/08.

### **3. Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Carga Horária total do curso: 1.540 horas
- Regime de Funcionamento: anual, diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Número de Vagas: 100 vagas anuais
- Período de Integralização do Curso: mínimo 2 anos  
máximo 5 anos



PROCESSO N.º 1969/07

- Requisitos de acesso: o candidato deverá ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio e ter completado 18 anos até o início do Curso.
- Modalidade de oferta: presencial

#### **4 – Justificativa**

“(…)

O município de Campo Largo é uma cidade da região metropolitana, distante 24,5 Km da capital, com aproximadamente 103.176 habitantes. ([www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br))

Encontra-se em desenvolvimento com inúmeras empresas nacionais, multinacionais e estrangeiras instaladas e em fase de instalação.

Campo Largo possui cerca de 360 estabelecimentos industriais, a maior parte ligados à cerâmica ou porcelana, dentre eles podemos citar alguns: TRITEC, INCEPA, PROCÓPIO, LEGRAND/LORENZETTI, ENERBRÁS, ARTE MATRIZES, ENGERAMA, ASPRO, SCHMIDT, GERMER, RESINAS YSER, VINHOS CAMPO LARGO, CHARLOTTE, FIRENZE, MÓVEIS CAMPO LARGO.

Segundo informações da agência do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), instalada em Campo Largo, a necessidade de Educação Profissional a nível Técnico, cresce a cada dia na cidade.

A cidade possui 5 hospitais, 21 unidades de saúde e várias clínicas particulares.

No início deste ano letivo houve uma procura maior pelos cursos técnicos, e pelo interesse desses alunos, é que resolvemos solicitar autorização para um curso técnico diferente, uma vez que existe demanda na cidade e não há outra instituição de ensino que ofereça Educação Profissional a nível técnico, principalmente na área do curso solicitado.

Para atender às demandas do mercado de trabalho temos como objetivo oferecer a nossos alunos uma sólida formação técnica na indústria para que possam atuar nos diversos setores que se abrem hoje ao técnico em segurança do trabalho.

Durante o curso o estudante terá conhecimento das múltiplas possibilidades de inserção no mercado de trabalho nos diferentes segmentos em que poderá atuar incluindo os campos de atuação emergentes, serão também incentivadas as possibilidades de estudos de aperfeiçoamento em cursos na área e paralelos ao curso técnico.

A opção da escola pela oferta de um novo curso partiu da constatação, através de levantamento de dados e consulta a setores da indústria, da cidade e região, da falta de profissionais, com competente educação profissional, que pudessem atender à área, neste momento o Colégio oferta vários cursos técnicos, porém sentimos a necessidade deste curso específico para preparar, com segurança, o ambiente de trabalho que os outros técnicos formados, irão atuar.

A escola em sintonia permanente com o que acontece fora dela, pretende dar a seu curso técnico uma estrutura que responda aos desafios de uma economia moderna e formar profissionais capazes de agir com autonomia e criatividade, que saibam conviver com a diversidade, enfrentar desafios esperados e não esperados. Considerando a linha traçada para a política de Educação Profissional, pretende através de seu curso, oferecer aos jovens condições reais de inserção no mundo produtivo e melhor desempenho no exercício do trabalho.



PROCESSO N.º 1969/07

Algumas atividades desenvolvidas em conjunto com a Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, como a Noite de Oportunidades Profissionais, funcionamento da Empresa Junior e realização de eventos científicos, cursos de extensão e trabalhos multidisciplinares preparam o terreno para a inserção dos alunos no mercado de trabalho, tanto dos alunos da graduação como dos cursos técnicos, pois as duas instituições já firmaram vários convênios que auxiliam na formação dos alunos.” (fls. 25 e 26)

## **5 – Objetivos**

### “Objetivo Geral

Habilitar profissionalmente o aluno para o desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas, nos diversos segmentos da indústria, coordenando e orientando o programa de segurança no trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como sua prevenção.

### Objetivos Específicos

- Coordenar e Orientar o programa de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como sua prevenção, estabelecendo práticas e procedimentos que garantam a saúde dos funcionários, bem como a integridade dos bens da empresa na área de segurança, higiene e meio ambiente.
- Preparar o educando para o exercício pleno da cidadania nas atividades laborais, desenvolvendo o senso crítico e o espírito científico, integrando-se à sociedade na busca da sua realização pessoal e promoção do bem estar coletivo.
- Promover o desenvolvimento tecnológico, visando a melhoria na qualidade de vida da comunidade em geral, através de um constante processo de avaliação e relação entre a escola e a comunidade.” (fl. 27)

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Segurança do Trabalho deve desenvolver atividades de planejamento; orientação e controle de sistemas de Segurança do Trabalho, investigando situação de riscos e causas de acidentes, visando a proteção e prevenção de acidentes nos locais de trabalho, aplicando normas de biossegurança.” (fls. 28 e 29)

## **7 – Organização Curricular**

“O currículo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Colégio Cenecista Presidente Kennedy está organizado através de funções, subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas que serão trabalhadas nas disciplinas que fazem parte da matriz curricular, cuja carga horária total é de 1540 horas. Sendo, 600 horas que devem ser cumpridas no primeiro ano do curso e 640 horas no segundo ano do curso, a carga horária de estágio, 300 horas, poderá ser cumprida a qualquer momento do curso.”



PROCESSO N.º 1969/07

**Matriz Curricular**  
**Técnico em Segurança do Trabalho**

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF.,ENS.FUND., MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL			
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA	ANO:2008	MÓDULO:40	
TURNO : DIURNO / NOTURNO	CARGA HORÁRIA TOTAL : 1540		
DISCIPLINAS	SÉRIES		
	1º	2º	TOTAL
Desenho Técnico	-	2	80
Noções Básicas de Matemática	2	-	80
Leitura e Interpretação de Textos	2	-	80
Inglês técnico	1	-	40
Noções de Informática	2	-	80
Legislação Aplicada	2	-	80
Noções de Estatística	1	-	40
Tecnologia Industrial	-	2	80
Gestão Empresarial	2	-	80
Segurança no Trabalho	2	2	160
Primeiros Socorros	-	1	40
Higiene Industrial	-	1	40
Ética Profissional	1	-	40
Tecnologia de Prevenção de Combate a Sinistros	-	2	80
Prevenção e Controle de Perdas	-	2	80
Proteção ao Meio Ambiente	-	1	40
Ergonomia	-	1	40
Medicina do Trabalho	-	1	40
Seminários em Segurança no Trabalho	-	1	40
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>1240</b>
<b>TOTAL DE HORA-AULA</b>	<b>600</b>	<b>640</b>	<b>1240</b>
Estágio Profissional Supervisionado	-	-	300
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>1540</b>



PROCESSO N.º 1969/07

## 8 – Certificação

“Após cumpridas as exigências do Plano de Curso e a carga horária estabelecida na Grade Curricular, o aluno deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio da entrega de histórico escolar para receber o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.” (fl. 315)

## 9 – Articulação com o Setor Produtivo

“O objetivo de realizar articulação com o setor produtivo é desenvolver ações junto às empresas, buscando novos parceiros para desenvolvimento de projetos educacionais, visando à inclusão de alunos para prática profissional, e egressos no mercado de trabalho. Para que ocorra um melhor entrosamento entre escola e empresas, são propostas algumas atividades, como: cadastro de empresas, associações e entidades de classe; aumento de número de visitas técnicas às empresas, compartilhamento de infra-estrutura da nossa Instituição com o setor produtivo; convite de palestras e cursos com profissionais das empresas. As atividades propostas pela Consulcamp, Empresa Júnior da Faculdade Cenecista de Campo Largo – FACECLA e com outros estabelecimentos da área comercial que fazem parte da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo – ACICLA, (convênios em anexo), permitirão ao aluno colocar em prática os conteúdos abordados, além do espaço para participação em palestras, cursos e visitas técnicas.

Convênios:

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo (ACICLA)

Faculdade Cenecista de Campo Largo (FACECLA) – Empresa Júnior Instituição de Ensino e Educare – Termo de convênio n.º 141

Instituição de Ensino e Agente de Integração (CIEE/PRA) – Termo de Convênio n.º 9710171007

Instituto Euvaldo Lodi do Paraná (IEL – Termo de Convênio n.º 87/I

Ethicompany – Termo de Convênio Ethicompany Divisão de Estágio

Funaliber – Termo de Convênio n.º 52

Centro de Treinamento e Formação de Estudante – Termo de Convênio n.º 20005027.” (fls. 72 a 90)

## 10 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Marcio Rivabem Winheski	<ul style="list-style-type: none"><li>Engenharia Civil</li><li>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenação do Curso</li><li>Prevenção e Controle de Perdas</li><li>Seminários em Segurança do Trabalho</li></ul>
Renata Messias Gomes	<ul style="list-style-type: none"><li>Engenharia Química</li><li>Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenação do Estágio</li><li>Segurança do Trabalho</li><li>Estágio Supervisionado</li></ul>
Marcelo Pinto Lima	<ul style="list-style-type: none"><li>Engenharia Industrial/ Modalidade Mecânica</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenho Técnico</li><li>Tecnologia Industrial</li><li>Higiene Industrial</li></ul>
Angela Ferreira Pires da Trindade	<ul style="list-style-type: none"><li>Matemática</li><li>Mestranda em Educação/ Matemática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Noções Básicas de Matemática</li></ul>



PROCESSO N.º 1969/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Giane Patrícia Enik	• Letras	• Leitura e Interpretação de Textos
Mariza do Rocio Razera de Andrade	• Letras/Inglês	• Inglês Técnico
Edjalma Cesar Ferreira	• Bacharel em Sistemas de Informação	• Noções de Informática
Claudini Bento Pinto	• Bacharel em Direito	• Legislação Aplicada
Marcela Aparecida Enik	• Bacharelado em Estatística	• Noções de Estatística
Paulo Cesar de Lima	• Bacharelado em Administração	• Gestão Empresarial
Karla Lucia Costa Lorenzi	• Enfermagem • Especialização em Administração em Saúde: Ênfase em Administração Hospitalar	• Primeiros Socorros
Maria Lucia de Andrade	• Filosofia • Mestre em Educação/História e Historiografia	• Ética Profissional
Fernando José Righi	• Química • Mestre em Química • Certificados na Área	• Proteção ao Meio Ambiente
Simone Silvia Sobota	• Fisioterapia	• Ergonomia
Alexandre Coltro	• Medicina – Cirurgião Geral	• Medicina do Trabalho

## 11 – Critérios de Avaliação

“(...)

A avaliação será diagnóstica, contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação obedecerá à ordenação e à seqüência do ensino e aprendizagem, bem como à orientação do currículo.

Na avaliação, serão considerados os resultados obtidos ao longo do período letivo, num processo contínuo, cujo resultado final venha a incorporá-los, expressando a totalidade do aproveitamento escolar, tomado na sua melhor forma.

A sistemática da Avaliação do aluno é por disciplina, sendo avaliação continuada por competências e habilidades, considerando conteúdos apropriados e não apropriados, convertidos em menções de zero a cem.

(...)

Será considerado aprovado o aluno que apresentar freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e tiver média final igual ou maior que 60 (sessenta).” (fls. 70 e 71)

## 12 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

“Poderá ser dispensado da disciplina o aluno que dominar as competências e habilidades necessárias da disciplina, comprovando por intermédio de avaliação escrita ou prática que será realizada pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina. A avaliação e o relatório serão arquivados na pasta do aluno.” (fl. 71)



PROCESSO N.º 1969/07

### **13 – Plano de Avaliação do Curso**

“Pretendemos avaliar o Curso Técnico com auxílio dos docentes, discentes, representantes dos convênios firmados e com as coordenações dos Cursos Técnicos.

A avaliação acontecerá nos trabalhos diários e formalmente através de reuniões bimestrais para que os profissionais se encontrem e exponham sua opiniões, para discussão dos pontos, falhas e sugestões levantadas.

Na reunião final do ano letivo serão tomadas decisões de alteração do Plano de Curso em até 30%, para acompanhar as tendências de mercado.

#### **RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As reuniões bimestrais ocorrem durante o ano letivo com o objetivo de discussão sobre a formação dos alunos. Durante o período de funcionamento dos cursos já houve alteração nas grades curriculares, determinadas durante as reuniões. Ocorre também a apresentação de alguns projetos desenvolvidos pelos alunos, onde a comunidade é convidada a participar e desta forma opinar e acompanhar a formação do futuro profissional. Além das reuniões bimestrais, ocorrem reuniões periódicas com a direção da instituição para avaliação dos cursos.

Alterações propostas após análise e discussão dos cursos:

Alteração do ingresso no Curso Técnico em Informática – Resolução n.º 2814/03

Alteração dos conteúdos do Curso Técnico em Gestão, apresentados na renovação de autorização do curso.

Alteração da grade do Curso Técnico em Qualidade e Produtividade  
Curso de Logística em forma modular

Apresentação do projeto do Curso Técnico em Contabilidade

Apresentação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.” (fl. 91)

### **14 – Práticas Profissionais Previstas**

“Durante o curso Técnico em Segurança do Trabalho, além das atividades previstas e descritas como seminários, palestras, participação em eventos da área, serão desenvolvidos projetos de simulações de situações estudadas durante o curso.

As simulações serão realizadas na instituição e em empresas durante as visitas técnicas. Além das simulações, serão desenvolvidas atividades ligadas a empresa Júnior da Faculdade Cenecista de Campo Largo - FACECLA e com outros estabelecimentos da área comercial que fazem parte da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Campo Largo - ACICLA, estas parcerias (convênios em anexo), permitirão ao aluno colocar em práticas os conteúdos abordados, além do espaço para participação em palestras, cursos e visitas técnicas.

Algumas atividades de capacitação docente serão abertas também aos alunos, visando sua formação profissional: Semana Acadêmica da Facecla, Semana dos Cursos Técnicos, e outras descritas no item de Capacitação docente.” (fl. 68)

### **15 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 44 a 67.



PROCESSO N.º 1969/07

## **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 324 a 354.

## **17 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 268/07 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Marco Aurélio Ferreira da Silva – Engenheiro Civil com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 406 a 415)

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“biblioteca:

O estabelecimento possui sala própria para Biblioteca com uma área de 229,59 m<sup>2</sup>, sendo devidamente equipada com estantes para livros, mesas e cadeiras.

Possui acervo de 7.900 títulos com 15.857 volumes.

O acervo bibliográfico atende às exigências mínimas quanto ao curso de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme apresentam relação de títulos às folhas 327 a 335.

Sugere-se a aquisição de exemplares mais voltados à prevenção de acidentes.

laboratório(s):

O estabelecimento possui laboratórios específicos para atender as aulas práticas do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

A relação de equipamentos para o Laboratório de Segurança do Trabalho encontra-se anexa às fls. 320 a 323 atende além das especificações mínimas.”

## **Relatório da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação atesta as informações constantes do Plano de Curso referente aos recursos físicos, visto que em verificação 'in loco', constatou-se que as salas de aula, auditório, sanitários, laboratórios específicos, biblioteca, bem como o mobiliário é condizente a solicitação autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Quanto aos equipamentos e materiais também constatou-se que atendem as exigências.

O acervo bibliográfico é satisfatório para o funcionamento do curso e sugere-se a aquisição de exemplares mais voltados à prevenção de acidentes.

Os recursos humanos indicados são devidamente habilitados para o desenvolvimento das funções específicas.

A instituição, conforme consta anexo ao presente protocolado, solicitou renovação de credenciamento para oferta de Educação Profissional.





PROCESSO N.º 1969/07

(...)

LAUDO

Em verificação ao estabelecimento, constatamos a existência de equipamentos, materiais necessários e recursos humanos habilitados para o funcionamento do curso, bem como o plano de curso está desenvolvido de maneira a apresentar ao aluno um currículo satisfatório que assegure profissionalismo aos técnicos.”

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 264/07-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, 1540 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização de 2 anos, concomitante ou subsequente, presencial, 100 vagas anuais, e somos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no Município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, nos termos da Deliberação n.º 09/06-CEE.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE.

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1969/07

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 07 de maio de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de maio de 2008.